RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Ás: 11:03 hs. Em: 06 / 12 / 2022
VISTO

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 06 / 12 / 2022
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO N° 548 /2022

(Do Vereador José Pereira)

EXPEDIDO
Ofício nº 887 / 2022
Em: 07 / 12 / 2022
VISTO

Senhor Presidente,

REQUEIRO, a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao Sr. Prefeito Municipal, Vitor Hugo Peixoto Castelliano, **a construção de uma Casa Mortuária em nosso município.**

JUSTIFICATIVA

O sepultamento de entes queridos é, como tradição da maioria das famílias brasileiras, precedido por um momento de velório. Nesse momento, a família e amigos velam o corpo do falecido com orações, pêsames e dignas homenagens póstumas.

Nosso município não possui uma Casa Mortuária a ser oferecida, de forma gratuita, aos nossos munícipes, bem como tudo o que envolve a preparação e a execução dos momentos fúnebres que toda família passará algum dia.

Temos atendido vários munícipes que, já vivendo a dor da morte de entes queridos, enfrentam também dificuldade em organizar um velório digno e que ofereça boas condições.

Tal medida iria beneficiar, de forma incalculável, as famílias que procurarão tal serviço funerário em Cabedelo, bem como oferecer o justo e digno respeito ao momento de última despedida e sepultamento das pessoas em óbito na cidade.

Desta feita, vimos a importância da aprovação dessa propositura por esta respeitável Casa Parlamentar.

Plenário "Luiz de Góes", em 6 de dezembro de 2022.

Ver. JOSÉ PEREIRA

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ FRANCISCO PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmcabedelo.1doc.com.br/verificacao/58DF-485F-C61B-AACA e informe o código 58DF-485F-C61B-AACA